

matrícula

66172

ficha

1

São Paulo, 12 DEZ. 1989

Imóvel: UM PRÉDIO à Rua EDSON DIAS nº 107, no 45º subdistrito, Pinheiros, e o terreno medindo 4,25 m de frente, por 12,50 m da frente aos fundos, confrontando de um lado com Antonio Gomes de Oliveira, de outro com Maria Rosa e Carmine Russo e nos fundos com João Alves de Moraes. (Contribuinte 083.011.0032-1).

Proprietários: RAFFAELE PETRONE (RG 726.031), italiano, aposentado e s/m. ROZA TEDESCO PETRONE, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Pedroso de Moraes nº 691, apto.82 (CPF 020.243.308-00).

Registro anterior: Transcrição 11.760 de 18 de maio de 1946 deste Cartório.

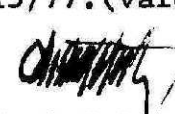
A Oficial:


Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 12 DEZ. 1989

Conforme formal de partilha expedido em 8 de março de 1989 pelo Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI, Pinheiros, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 667/88) de ROZA TEDESCO PETRONE, o imóvel (avaliado em Cz\$540.000,00 correspondente a NCz\$540,00 em moeda atual) foi partilhado na seguinte proporção: 1/2 ao viúvo meeiro RAFFAELE PETRONE, já qualificado e 1/4 para cada um dos herdeiros: ROBERTO TEDESCO PETRONE (RG 4.196.153), engenheiro, casado com MARIA DE FATIMA ROCHA PETRONE (RG 11.926.735), empresária, domiciliados nesta Capital à Rua Símbolo nº 91 - casa 13 (CPF 533.038.498-20) e REYNALDO TEDESCO PETRONE (RG 2.869.228), economista, casado com MARIA DINALCI SANT'ANA PETRONE (RG 12.856.735), professora, domiciliados na 7920-SW-141, ST. Miami-USA, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77. (valor venal do imóvel NCz\$4.296,08).
O escrevente autorizado:


Rafael Antonio Ruotolo

* * *

R.2 em -5. JUL. 1995

Conforme formal de partilha expedido em 1º de outubro de 1992, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, nos autos de arrolamento dos bens deixados por RAFFAELE PETRONE, que também era conhecido por RAPHAEL PETRONE (proc. 1.010/91), a 1/2 ideal do imóvel (avaliada em Cr\$3.092.000,00), foi partilhada na proporção de 1/4 a cada um dos herdeiros: ROBERTO TEDESCO PETRONE casado com MARIA DE FÁTIMA ROCHA PETRONE e REYNALDO TEDESCO PETRONE, casado com

(continua no verso)

matrícula

66172

ficha

1

verso

MARIA DINALCI SANT'ANA PETRONE (CPF 283.353.688-72 comum ao casal), todos já qualificados. (Valor venal proporcional corrigido R\$17.900,61).

A escrevente autorizada:


Zelia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.3 em **22 MAIO 2000**

Conforme carta de sentença expedida em 25 de abril de 2000, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, nos autos de separação consensual (proc. 3.333/98) requerida por MARIA DE FATIMA ROCHA PETRONE (CPF 277.699.558-07), assistente social, que voltará a assinar o nome de solteira, MARIA DE FATIMA ROCHA e ROBERTO TEDESCO PETRONE, ambos já qualificados, a **metade ideal** do imóvel (avaliada em R\$22.576,50), foi atribuída ao requerente ROBERTO TEDESCO PETRONE. (Valor venal proporcional R\$22.627,50).

O escrevente autorizado:


Felipe Loureiro Salgueiro

* * *

R.4 em **22.FEV 2002**

Pela escritura de 31 de janeiro de 2002 lavrada no Cartório do 26º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.799, fls. 171), ROBERTO TEDESCO PETRONE e REYNALDO TEDESCO PETRONE e s/m. MARIA DINALCI SANT'ANA PETRONE, domiciliados em New York, Estados Unidos da América, na 21 Skayline Drive Corning, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$60.000,00 a ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEIREDO que também assina ELCI MATUZINHO GOMES FIGUEIREDO (RG 26.352.449-8 e CPF 136.792.748-07), brasileiro, maior, solteiro, comerciante, domiciliado nesta Capital, à Rua Frei Caneca nº 180, aptº 21. (Valor venal R\$60.503,00).

A escrevente autorizada:


Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.5 em **- 3 OUT. 2002**

Pelo instrumento particular de 17 de setembro de 2002, ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEIREDO, já qualificado, domiciliado nesta Capital, à Rua Edson Dias nº 107, deu este e o imóvel objeto da matrícula 93.131 em **caução** para garantir as obrigações assumidas no mencionado instrumento, referente à

(continua na ficha 2)

matrícula

66172

ficha

2

Heleia Lorenzini

locação do imóvel à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 814 - Salão e 818 sobreloja 1 e 2, Pinheiros, em que figura como locadores Lucrecia Simeão Pissarra, Isaura Simeão Baia, Julia Simião Borges, Antonio Carlos Simião dos Santos e José Luiz Simião dos Santos, sendo o valor do contrato de R\$132.000,00.

A escrevente autorizada:

Maria Tereza Marques Rostitucci

Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av.6 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO LOCATÍCIA

Em 26 de maio de 2008 - (prenotação nº 325.041 de 20/05/2008)

Fica cancelada a caução mencionada na Av.5, em virtude da autorização dada pelos locadores **LUCRECIA SIMEÃO PISSARRA, ISAURA SIMEÃO BAIA, JULIA SIMIÃO BORGES, ANTONIO CARLOS SIMIÃO DOS SANTOS e JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS**, conforme instrumento particular de 28 de julho de 2005.

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.7 - CAUÇÃO LOCATÍCIA

Em 26 de maio de 2008 - (prenotação nº 325.042 de 20/05/2008)

Pelo instrumento particular de 14 de fevereiro de 2008, **ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado, deu o imóvel em caução locatícia, para cumprimento das obrigações assumidas pelo mesmo no mencionado instrumento, referente a locação do imóvel a Avenida Brigadeiro Faria Lima, 818 - Sobreloja Loja 01 e 02, com início em 01/02/2008, e término em 31/01/2010, em que figuram como locadores **LUCRECIA SIMEÃO PISSARRA**, RG nº 1.616.611-5 SSP-SP, CPF nº 896.437.638-20, **ISAURA SIMEÃO BAIA**, RG nº 2.252.371 SSP-SP, CPF nº 171.485.048-05; **JULIA SIMIÃO BORGES**, RG nº 2.849.857 SSP-SP, CPF nº 157.606.838-29, **ANTONIO CARLOS SIMIÃO DOS SANTOS**, RG nº 9.359.615 SSP-SP, CPF nº 043.527.888-64 e **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS**, RG nº 15.839.744 SSP-SP, CPF nº 066.778.208-74, sendo o valor do contrato de R\$60.000,00, atualizados na forma do título.

Escrevente autorizada(o):

Maria Bernardete Pereira dos Santos

Maria Bernardete Pereira dos Santos

* * *

Av.8 - PENHORA

Em 23 de abril de 2015 - (prenotação nº 440.443 de 27/03/2015)

Conforme certidão judicial, expedida em 26 de março de 2015, pela 5ª Vara Cível do

continua no verso

matrícula

66.172

ficha

02

verso

Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem: 0010866-20.2012) movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **ELCI MATUZINHO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 127.332,49, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:



Fábio Martins de Azevedo

* * *